



TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE INQUIRITÓRIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SECTOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E CÔMULA

## SUMÁRIO

1- Ata da <sup>791</sup> Sessão Extraordinária, em 08 de outubro de 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 218, de 1991, <sup>de autoria do Executivo Local,</sup> que altera dispositivos da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e dá outras providências. **APPROVADO** por votação simbólica.

Item 2 - Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 221, de 1991, que altera dispositivos da Lei nº 02, de 05 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, e da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências. **APPROVADO**, por votação simbólica.

Item 3 - Discussão e votação da Redação final do Projeto de Lei nº 224/91, de autoria do Executivo Local, que institui qualificação a serem concedidas aos integrantes das Câmaras de Menores e Adultos e Órgãos do Conselho de Trânsito do Distrito Federal. **APPROVADO** por votação simbólica.

Item 4 - Discussão e votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nº 224/91. **APPROVADO** com 17 votos favoráveis, uma abstenção e 06 ausências.

1.3 - ENCERRAMIENTO

Ata da Sessão <sup>127</sup> extraordinária, em 08 de outubro de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s)

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s)

As 12 horas e 58 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M<sup>ª</sup> de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

Diana/Alicéia

08/10/91

12h58min

E.120. *B*

01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nos  
sos trabalhos.

~~Passa-se à leitura do expediente.~~ Soli-  
cito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 1 da Ordem do Dia,  
~~expediente~~

~~(O Sr. 2º Secretário procede à leitura)~~

~~do expediente.)~~

Diana/Alicéia

08/10/91

12h58min

O.120.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -  
 Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta sessão, com a seguinte Ordem do Dia :

ORDEM DO DIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 08/10/91

(terça-feira)

1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 218, de 1991, que "1 Altera dispositivos da Lei n- 33, de 12 de julho de 1989, e dá outras providências".

Autor; Executivo Local

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

Deputado Jorge Cauhy - CAS

1

## PROJETO DS LEI DO DF Nº 218/91

Altera dispositivos da Lei nº 33, do 12 de julho de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe, do Cargo de Auditor Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, é fixado em Cr\$ 284.492,91, e servirá de base para a determinação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo I desta Lei,

Art. 2º - As gratificações a que se referem os incisos II e III, do art. 6º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, ficam acrescidas de 50 (cinquenta) pontos percentuais.

§ 12 - A Gratificação de que trata o inciso II somente será paga no percentual máximo quando o servidor se encontrar sistematicamente no exercício de atividades de fiscalização externa.

§ 22 - A Gratificação de que trata o inciso III somente será paga ao servidor no exercício de atribuições que visem ao apoio de atividades tributárias ou quando investido em cargo em comissão em unidades administrativas da Secretaria da Fazenda.

S/ Denise

<sup>MICÉA</sup>  
ALEXSANDRA/~~ELIZETE~~

13:02

08/10

(04)  
E-120/05

Art. 32 - O adicional por tempo de serviço, para os servidores a que se refere esta Lei, incidirá sobre o vencimento do padrão em que estiver localizado o servidor e o percentual da gratificação que lhe for atribuído.

Art. 4º - Serão revistos os proventos de servidores aposentados em cargos integrantes da Carreira Auditoria Tributária, para inclusão dos benefícios de que trata esta Lei.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto neste artigo às pensões concedidas com base nos vencimentos dos cargos da carreira de que trata esta Lei.

Art. 5º - Sobre o valor a que se refere o artigo 1º incide o percentual de antecipação de que trata o art. 12, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

S/Revisar

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs .Deputados que estiverem de acordo com a redação final queiram permanecer <sup>sentados.</sup> ~~como estão~~ (Pausa)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. ~~112~~ Secretário que proceda à leitura do

Item <sup>2</sup> da Ordem do Dia.

~~( O Sr. ~~112~~ Secretário procede à leitura do seguinte: )~~

Item 1:

Discussão e votação da redação final do Projeto

de Lei nº 221, que altera. . .

~~S/Alexandra.~~

res de Controle Externo de que trata o caput do art.8º da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

art. Art.3º - Sobre o valor a que se refere o ~~art.3º~~ 1º inciso o percentual de antecipação de que trata o art.1º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art.4º - " As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas em orçamento próprio.

Art.6º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

~~SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a Redação Final. (Pausa). Em votação. fâ\* Sr. Deputado do que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa). Aprovada.~~

*[Handwritten signature]*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

~~(Pausa).~~

Em votação,

Os Sr. Deputados que estiverem de acordo com a ~~proje~~

*Relatório*

*Final*  
~~te de lei~~ queiram permanecer ~~como estão~~ *sentados.* (~~Pausa~~)

Está aprovado.

~~Solicito ao Sr. Secretário...~~

~~S. RIVA~~

(Pres. Salviano Guimarães)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

Item<sup>3</sup> da Ordem do Dia.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, essa mensagem passou nesta Casa na forma original.

Não houve qualquer emenda, qualquer alteração na mensagem. Pego Gostaria de pedir a dispensa da leitura da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Presidência

acata e dispensa a leitura, tendo em vista que todos os Deputados tomaram conhecimento do Projeto, que foi amplamente discutido.

~~Colocaremos a Redação Final» em discussão.~~ *Em discussões* (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer ~~como estão.~~ *sentados.* (Pausa.)

Está aprovada ~~a redação final.~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

Item<sup>4</sup> da Ordem do Dia.

Riva/ Lizete

08/10

13:04

E.123.2

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

Discussão e votação do Projeto nº 224/91, segundo tur-

no/

~~que bispo~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão...~~

S/ Adriana A.

(11)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *(passa)*

Em votação.

Os Srs. Deputados, que se pronunciarem pelo "Sim", estarão aprovando o projeto; os que se pronunciarem pelo "Não", <sup>o</sup>estarão rejeitando ~~o~~, em 2º turno.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada ~~nominal~~ dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

S/JOSÉ ALBERTO

(Continua n- chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 224 está aprovado, em 22 turno, com 17 votos favoráveis, 1 abstenção e 6 ausências.

G SR. PADRE JONAS - Pela ordem, Sr. Presidente.  
G SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas, pela ordem.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~eu~~ gostaria de usar da palavra, ~~neste momento~~ bem rapidamente, porque os nossos colaboradores do transporte alternativo estão aqui desde ~~8~~ <sup>(horas.)</sup> da manhã. ~~Eu quero agradecer~~ a participação ~~deles~~ <sup>desses companheiros</sup> ordeira e tranqüila ~~deles~~, bem como a clarividente votação ~~aconte~~ <sup>cida</sup> deste ~~Blenário~~ <sup>Blenário</sup> hoje; ~~sem~~ forçar a ~~barra~~. Com muita liberdade, os ~~nobres~~ <sup>deputados</sup> ~~companheiros~~, discutiram o assunto. ~~Esse~~ <sup>(6)</sup> requerimen to de urgência foi para trazer a matéria ~~em~~ <sup>(a)</sup> discussão.

E o que mais me alegrou, hoje, Sr. Presidente, <sup>tor</sup> (que o Deputado Manoel Andrade havia afirmado, diversas vezes, que ia votar "Sim" ~~ao~~ requerimento de urgência, mas, como ~~eu~~ disse "Não" talvez ~~eu~~ tenha guardado o "Sim" <sup>toça-Aec</sup> no tempo de ~~discussão~~ <sup>a votação</sup> da matéria.

~~o~~ Agradeço a todos, <sup>na</sup> muito obrigado ~~pe~~la atenção,  
~~aos vossos Parlamentares~~  
~~não a mim~~ não simplesmente ~~se nobres Deputados~~, mas à classe que  
 está procurando, com classe, dentro da regulamentação, servir à  
 grande classe de Brasília.

~~Muito obrigado!~~ (pausa)

*devo dizer,*

E ~~gostaria também,~~ Sr. Presidente, se me permite.

~~dizer que~~ <sup>recebemos</sup> ~~os recebemos,~~ ~~com muita alegria,~~ ~~Representante~~

S/Márcio

(Cont. Padre Jonas.)

com muita alegria a representante do Sr. Secretário de Transporte,

Sra;

Maria do Carmo Costa Gonzaga, que se encontra nesse ambiente e que

nos, desde o principio de <sup>de</sup> nosso trabalho, apelidamos <sup>de</sup> Madrinha dos

tfombistas. "

Muito obrigado.

Sr. Coridante,

O SR. DEPUTADO PENIEL PACHECO - Peço a palavra pela or-

dem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa.

a palavra pela ordem.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, tendo em vista <sup>fô.</sup> a aprovação, em

<sup>de lei nº</sup>

<sup>(do Refinamento Interno, que reza:</sup>

2º Turno, do Projeto 224, e com base no Art. 174 // é Redação final

será dispensada, salvo se houver vício de linguagem, defeito ou

erro manifesto a corrigir, <sup>requeiro</sup> ~~gostaria de propor~~ a V. Exa. <sup>que dis-</sup>

<sup>dispensa da</sup> ~~pensasse~~ votação da matéria em Redação Final, uma vez que não

houve qualquer emenda, o projeto não foi alterado pelo Plenário.

*Arnaud*

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Esta Presidência consulta o Plenário se está de acordo com a dispensa da votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 224, tendo em vista a urgência na tramitação da matéria para que o Governo tome as providências cabíveis e necessárias ao caso.

Os Sr. Deputados que estiverem de acordo com a dispensa da votação da Redação Final queiram permanecer como se encontram. (~~Pausa.~~)

Está aprovada a dispensa.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(~~Levanta-se a sessão.~~)

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)